CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 08 / 04 / 2011
HORA: 13h47min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3131, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/04/2011 A 05/07/2011.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DOISIRMONENSE DE XADREZ ATÉ O LIMITE FIXADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Associação Cultural e Esportiva Doisirmonense de Xadrez, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.05.27.813.0013.2061 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES ESPORTIVAS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE ABRIL DE 2011.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GÉRSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA,
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.